



DECRETO Nº 337, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.611.807,79 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.256, publicado em 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 10.611.807,79 (dez milhões, seiscentos e onze mil, oitocentos e sete reais e setenta e nove centavos)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 01 de dezembro de 2022.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2023.01.12 18:03:32
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS:95356711700
Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2023.01.12
15:00:42 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

S/PROC.

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO 1 - SUPLEMENTAÇÃO - SUPERAVIT FINANCEIRO</i>					
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FONTE</i>	<i>NR</i>	<i>VALOR</i>
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0001.1.0048	Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	2.520.0000.0000	186	25.698,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.118.0000.0000	577	1.896.207,32
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.118.0000.0000	578	1.244.200,37
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.120.0000.0000	578	1.281.677,41
12.365.0020.2.0208	Manut.dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.118.0000.0000	579	183.401,71
12.366.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.118.0000.0000	580	561.692,50
12.367.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.118.0000.0000	581	75.658,16
12.365.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.151.0030.0000	536	144.393,32
12.361.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	2.118.0000.0000	606	676.048,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.118.0000.0000	1486	1.071.551,07
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.119.0000.0000	1486	17.529,93
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
18.541.0009.2.0111	Gerenciamento da Limpeza Pública OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.001.0000.0000	1009	2.733.750,00
15.451.0017.2.0151	Manutenção da Pavimentação de Vias Públicas. OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.530.0000.0000	1026	650.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.540.0000.0000	1026	50.000,00
TOTAL					10.611.807,79



DECRETOS

DECRETO Nº 337, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.611.807,79 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.256, publicado em 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.611.807,79 (dez milhões, seiscentos e onze mil, oitocentos e sete reais e setenta e nove centavos), para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 01 de dezembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - SUPERAVIT FINANCEIRO		NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
02.05.00.00 02.05.01.00 15.451.0001.1.0048	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	2.520.0000.0000	186	25.698,00
02.08.00.00 02.08.03.00 12.361.0020.2.0160	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.118.0000.0000	577	1.896.207,32
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.118.0000.0000	578	1.244.200,37
12.365.0020.2.0208	Manut.dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.120.0000.0000	578	1.281.677,41
12.366.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.118.0000.0000	579	183.401,71
12.367.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.118.0000.0000	580	561.692,50
12.365.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.151.0030.0000	536	144.393,32
12.361.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	2.118.0000.0000	606	676.048,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.118.0000.0000	1486	1.071.551,07
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.119.0000.0000	1486	17.529,93
02.31.00.00 02.31.01.00 18.541.0009.2.0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS Gerenciamento da Limpeza Pública OUTROS SERV TERC PES.JURÍDICA	3.3.90.39.00	2.001.0000.0000	1009	2.733.750,00
15.451.0017.2.0151	Manutenção da Pavimentação de Vias Públicas. OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.530.0000.0000	1026	650.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.540.0000.0000	1026	50.000,00
TOTAL					10.611.807,79

DECRETO Nº 370 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.236.592,92 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.256, publicado em 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.236.592,92 (seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2022.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 29 de dezembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças